

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 23/2024

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

A criação de uma Policlínica Municipal, na qual ficariam centralizados serviços como ultrassom, eletrocardiograma e demais especializações como a ortopedia, a pediatria e a cardiologia e outras áreas que possam vir a ser alocadas neste mesmo ambiente.

JUSTIFICATIVA

Em razão da exigência efetuada pela Vigilância da Gerência Regional de Saúde, de que o Hospital Nossa Senhora da Salette mantenha um espaço físico, em sua dependência, destinado para as reuniões do comitê requerido, se faz necessário, então, a criação de um novo ambiente próprio para centralizar os serviços de saúde do Município, com a finalidade de melhoria no atendimento à população em geral, além de melhor organização e utilização dos equipamentos que os profissionais necessitam manusear.

Ressalte-se que a prestação de qualidade dos serviços de saúde é uma obrigação positivada no texto constitucional vigente e no ordenamento jurídico brasileiro, e que carece de ser observado pela Administração Pública, a todo o tempo. Logo, em havendo a criação de um espaço multissetorial da área no Município de Monte Carlo, certamente haverá uma maior otimização nos serviços prestados à população, notadamente por haver um ambiente próprio e adequado para tal fim, uma vez que o segmento da saúde é um dos mais utilizados pela comunidade local.

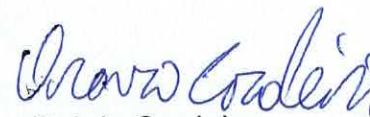
Conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 15 de agosto de 2024.


Anderson Rafael Sartor
Vereador


Carlos Alberto Correa de Almeida
Vereador


Dirceu de Souza
Vereador


Orávio Cordeiro
Vereador